Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 323/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE DOIS (02) SEMÁFOROS NA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT, UM NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA MARIA ELISA RIOS (NAS PROXIMIDADES DO SUPERMERCADO MULTISHOW), LOCALIZADA NO BAIRRO BOM SUCESSO I, E OUTRO NO CRUZAMENTO COM AVENIDA GILENO SANTOS (NAS PROXIMIDADES DO POSTO DE COMBUSTÍVEL SCHUENG), LOCALIZADO NO BAIRRO BOM SUCESSO II.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender uma demanda urgente da Comunidade local, em virtude do intenso fluxo de veículos e pedestres nos referidos Cruzamentos, especialmente nos horários de pico.

No cruzamento com a Avenida Maria Elisa Rios, a movimentação é acentuada pela presença do Supermercado Multishow, atraindo grande número de veículos e pessoas diariamente. Já no cruzamento com a Avenida Gileno Santos, o fluxo é igualmente elevado devido à proximidade com o Posto Schueng e outros comércios locais.

A ausência de sinalização semafórica adequada compromete a segurança viária, sobretudo de pedestres vulneráveis como crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que utilizam as vias para acessar residências, escolas, estabelecimentos comerciais e pontos de transporte público.

A instalação de semáforos nesses pontos contribuirá significativamente para:

- A melhoria da fluidez do tráfego;
- A prevenção de acidentes;
- A promoção de maior segurança para pedestres e motoristas;
- A organização do transporte coletivo na região;
- A elevação da qualidade de vida da população local;

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para atender essa demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação 323/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de maio de 2025**.**

BRANCO DA PENAL
Vereador